



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDICAU

Ata nº: 012 – Biênio 2019-2021: Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove às 14:30 no anfiteatro da Casa dos Conselhos, à Rua Artur Machado, nesta cidade de Uberaba, Minas Gerais, reuniram-se os conselheiros para plenária ordinária com a seguinte pauta: 1 - Abertura, 2 - Leituras das Atas anteriores. 3 – Apresentação e Apreciação das alterações da Lei da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Destinação de recursos para FUMDICAU) 4 – Apresentação e Apreciação do Projeto “Capacitação para Conselheiros Tutelares da Gestão 2020 a 2024” 5 - Apresentação do Edital para Conselheiros da Sociedade Civil (segmento em vacância) 6 - Apresentação do Cronograma de Reuniões para o ano de 20 20 7 - Apresentação e Apreciação dos Pedidos de Renovação de Inscrição: OASIS e ICBC. 8 - Informes • Saldo Contas FUMDICAU. • Plano de Ação 2020 (comissão) 9 – Encerramento/Confraternização.

O presidente do COMDICAU, Marco Túlio Azevedo Cury, realiza a abertura da plenária ordinária, dando as boas-vindas aos conselheiros e demais presentes, solicitou que os visitantes se apresentassem, deu as boas vindas e agradeceu por a casa está cheia. Pontuou que o conselho para ser conselho, é necessário a participação de todos, afirmou que o secretário não é lei, “EU conduzo o voto porém não determino nada” e sim acato o que a maioria determina. O secretário solicita a inserção de três pontos de pauta, solicitação de registro da Casa do Adolescente, Renovação de registro casa Lar Vida Viva e ofício oriundo da promotoria sendo aprovado por todos os conselheiro presente. A secretaria executiva do COMDICAU, Verediana Pereira de Freitas realiza a leitura das ATAS anteriores, logo após o presidente do COMDICAU coloca em votação para aprovação da plenária, atas aprovadas pelos conselheiros. O presidente Marco Túlio Apresenta a proposta de alterações da Lei 12.156/2015, da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a destinação de recursos para FUMDICAU. Esclarece que hoje as doações acontecem da seguinte forma: quando uma pessoa tem o desejo de realizar a doação com isenção, necessariamente o recurso vai para o fundo e não para a instituição, o qual depois será dividido entre todas as instituições cadastradas no Conselho por meio de edital e apresentação do plano de trabalho. Caso a pessoa ou empresa tenha o desejo de doar diretamente para uma instituição específica até poderá fazer, porém não terá isenção. O presidente explica ainda que em outros momentos foi decidido assim, e que de acordo com a Lei citada a pessoa não tem a liberdade de fazer a doação para uma instituição específica com isenção. O presidente do COMDICAU explanou sobre um estudo que foi realizado em conjunto com o Drº Paulo Salge e Drª Izabel o qual foi constatado que a maioria das cidades como Belo Horizonte e Barretos por exemplo alguém “ pessoa física ou jurídica” que queira doar direcionado para uma instituição, pode fazer da seguinte forma: Oitenta por cento direto para instituição e vinte por cento para o FUMDICAU, tendo a isenção. O presidente explica ainda que Uberaba perde muitas doações, pois quando uma pessoa tem ou empresa deseja fazer a doação direcionada para uma determinada instituição e encontra esse formato atual muitas vezes acaba desistindo e realizando a doação para outro município. Infere ainda que a senhora Angela Dib trabalha hoje somente com captação de recursos, porque não tralhamos juntos nesse sentido? Drª **Isabel** Cristina Capuzzo de Paula Pires, cumprimenta a todos os presentes e fala das sugestões de alterações da Lei 12.156/2015, da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a destinação de recursos para FUMDICAU, infere que as alterações estão respaldadas pelo Marco Regulatório das Organizações da

Sociedade Civil MROSC. Lei **13.019/2014**", pergunta se os presentes manifestam o desejo de ter um prazo ou seria possível já abrir para votação nesta data. O conselheiro Marco Antonio faz uso da palavra e pontua o quanto essa alteração será positiva para as instituições. O presidente Marco Túlio explica que é muito procurado para solicitação de alteração nesta Lei. Núbia representante da instituição Águia Branca, perguntou que se caso houver alteração na Lei, abrirá edital para que todas as instituições possam participar? Dr<sup>a</sup> Izabel esclarece que a Lei municipal 12.156/2015, é do município de Uberaba e que em outros municípios as doações ocorrem como estamos sugerindo as mudanças, existe um website que pode gerar um boleto em qualquer lugar ou localidade e destina-se o recurso para a política da criança e adolescente ou idoso e a dedução do imposto de renda é feito através do fundo. Ressalta que em Uberaba ainda não é assim, porém a partir de hoje iremos efetuar esta alteração. A representante da Creche comunitária senhora Augusta pondera sobre a seguinte preocupação, pontua que muitas instituições são bem relacionadas detêm muitos conhecimentos, tem muitas influências e vários contatos e que poderão articular para que pessoas físicas e jurídicas direcionem recursos para elas e assim receberem recursos com mais facilidades, informa que as creches são a partidárias, explica que não temos telemarketing e nem condições de fazer e que em plenária em 2015 foi refletido tudo isso, justificando o sistema de repasse atual. Dr<sup>a</sup> Izabel explica que quem quer doar nesta nova modalidade direto para uma instituição, direciona 80% para a instituição e 20% vai para o fundo, porém se quiser realizar a doação direto para o fundo também pode. O presidente pontua que o grupo ALGAR fez uma doação para a política da criança e adolescente, explica que quem desejar doar nas duas modalidades pode fazer sem nenhum problema. Senhora Núbia representante da instituição Águia Branca coloca que é por isso que perguntou se há duas modalidades, pois se não for uma troca ela concorda. Marco Antonio pergunta se a instituição que recebeu a destinação direta pode concorrer ao edital do fundo? Dr<sup>a</sup> Izabel responde que sim. A conselheira Augusta informa que se abstém da votação, o presidente pontua que tudo bem. Núbia pontua que se não houver perdas para as instituições, não justifica não votar hoje. É informado que todas as instituições cadastradas e regular com a documentação terão acesso e poderão fazerem sugestões. O presidente afirma que não haverá prejuízo para nenhuma instituição, porém as instituições terão oportunidades de receberem recurso direto ou seja com destinação específica e que Uberaba poderia receber bem mais recurso e se não se adequar como as outras cidades irá continuar perdendo recurso. O presidente Marco Túlio coloca em votação na plenária, porém a conselheira Augusta informa que está representando 18 creches e não se sente em condição de votar neste momento. A conselheira Fátima em uso da palavra afirma que considera a voz de 18 creches muito relevante. O presidente Marco Túlio explica que já está definido que a votação será hoje e que agora é a parte documental e lembra que não é possível deixar Uberaba continuar perdendo dinheiro, esclarece ainda que os juros e rendimentos serão repassados para as instituições e que o saldo do fundo sempre é atualizado e informado sempre em plenária. O presidente explica "o que eu quero como proposta é": Vou colocar em votação e depois para consulta pública para quem quiser contribuir ou alterar. Quem concorda? Jaqueline conselheira governamental pontua que é bom lembrar que quando uma empresa quer doar para uma instituição específica e é barrada o doador fica com raiva e desiste e vai doar em outra cidade. Dr<sup>a</sup> Izabel explica que mesmo com a doação direta as instituições têm que obedecer a Lei 13.019, apresentar um projeto e apresentar em plenária e o projeto será fiscalizado, explica que não tem edital é como se fosse uma emenda parlamentar. O presidente fala o quanto é importante o debate e que o debate sempre tem que existir. Coloca em votação para a plenária, votação aprovada. É colocada em votação as plenárias COMDICAU para 2020, 1ª quarta feira do mês as 14hs, aprovado. Apresentado o pedido de renovação do registro no COMDICAU da OASES, a conselheira Fátima realizou a visita na instituição, se coloca

favorável a renovação a qual foi aprovada pela plenária. Vera representante da OASES informa que acha desnecessárias algumas perguntas que estão no formulário. O presidente pontua que é válido o seu pensamento, no entanto muitas vezes pode se achar que as perguntas são indevidas, porém todas as perguntas têm um propósito, informa que as comissões irão trabalhar no sentido de construir um Checklist. Apresentação do pedido de renovação do Instituto dos Cegos, conselheira Fátima realizou a visita e se coloca favorável a aprovação, renovação aprovada pelos conselheiros presentes na plenária. Pedido de renovação do registro no COMDICAU pela instituição Casa Lar Vida Viva, visita institucional realizada pelas conselheiras Mariana e Irenilde, as quais se colocaram favoráveis a renovação, renovação aprovada pela plenária. Pedido de registro do COMDICAU da Instituição Casa do Adolescente, a visita técnica e avaliação dos documentos foram realizadas pelo conselheiro Terencio, após leitura do relatório, o pedido de registro foi aprovado pela plenária, sendo que a Casa do Adolescente é uma organização governamental. A secretária do COMDICAU Verediana pontua que todas as instituições que atende crianças e adolescentes devem ser inscritas no Conselho. É explicado sobre documentos encaminhados para secretaria do COMDICAU pela promotora Dr<sup>a</sup> Maíla, é realizado a leitura do ofício o qual solicita a mudança do Conselho Tutelar II para outro endereço. Presidente fala da importância da capacitação dos conselheiros tutelares, pois cobramos muito dos conselheiros então devemos priorizar. A conselheira Valquíria pontuou que além da capacitação é preciso oferecer condições dignas de trabalho para os conselheiros. O presidente explica que irá evidenciar a respeito do planejamento do conselho tutelar inclusive com Dr<sup>a</sup> Maíla e Dr<sup>o</sup> André. A conselheira do conselho tutelar senhora Monalisa explica que o SIPIA trará informações relevantes. O presidente senhor Marco Túlio informa que está sendo feito um estudo onde há um imóvel da prefeitura que pode ser colocado um dos Conselhos Tutelar, esse imóvel está localizado no Bairro Residencial 2.000, pontua que o prédio onde está instalado o Conselho Tutelar atualmente não comporta os dois conselhos, foi pensado em separar os conselhos e regionalizar, e que a intenção seria ocupar metade do prédio com o Conselho Tutelar e metade com o CREAS e que teria carro disponível, Jaqueline informa que existe dois prédios da prefeitura que estão terminando a reforma e que o BRT. Passa em frente e que o acesso dos usuários seria mais fácil. O Presidente explica que solicitou um espaço para implantar o programa família acolhedora, porém não foi possível, afirma que não pode firmar nada sem o aval de quem decide. A conselheira tutelar, Monalisa explica que concorda que é preciso separar os dois conselhos, porém não concordamos que seja no residencial 2.000, informa que “nosso público estão envolvido na criminalidade e em situação de vulnerabilidade, nossa preocupação enquanto conselheiros (as) é o acesso da população, porém os (as) conselheiros (as) estão a disposição para contribuir ou pensar junto uma melhor possibilidade. O presidente explica que foi pensado no Prédio no 2.000 por está vago, porém não iremos jogar os conselheiros de qualquer jeito. Conselheira Claudia apresenta plano de trabalho de capacitação dos Conselheiros do Conselho Tutelar, posto em votação e foi aprovado pelos conselheiros presentes nesta plenária. É apresentado o edital para preenchimento dos segmentos da sociedade civil que estão sem representatividade. As instituições deverão enviar documentos dos candidatos para o COMDICAU. Ficou definido que a assembleia ocorrerá no dia cinco de Fevereiro. Dr<sup>a</sup> Izabel explica que para a próxima eleição do Conselho Tutelar faz se necessário alguns ajustes, só poderá votar quem o nome constar na justiça eleitoral. Precisa fazer a mudança de dez candidatos (as) na cédula para somente um candidato (a) por cédula, mudança para voto único. É explicado que dentro da capacitação para conselheiros tutelares terá apresentação do SIPIA Federal. Para a realização da capacitação será preciso um espaço adequado com mídia, coffe break e materiais gráficos. Ficou acordado que a capacitação ocorrerá nos dias doze, treze e quatorze de Fevereiro com a participação de conselheiros do COMDICAU e

organizações que compõe a rede de atendimento a criança e adolescente. O presidente informou que a posse dos conselheiros tutelares será no dia dez de Janeiro de 2020. Ficou agendado um reunião para reavaliar o plano de ação e o plano de aplicação do COMDICAU no dia 28 de Janeiro de 2020 às 14hs. Nada mais a ser tratado, o Presidente Marco Tulio Cury agradece a todos os presentes e encerra a plenária às 16:45, essa ata foi redigida por mim Irenilde Dias Guimarães – Conselheira e 2ª secretária do COMDICAU e será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Adriana Alves Carvalho, Mario Vilmair Silvestre Pereira Junior, Elaine Leticia Silva Sene, Celia Teresinha Manzan, Dagma Wanderléia Costa, Marco Tulio Azevedo Cury, Valquíria Alves Mariano, Lucia França de Almeida, Jacqueline Romeria, Maria de Fatima Vieira, Paulo Roberto Lemos, Gabriel Reis de Oliveira, Nathalia de Carvalho Bisinoto, Onildo Barbosa, Mariana Lacerda da Silva, Irenilde Dias Guimarães, Marco Antonio de Azevedo Cury, Augusta Maria Alves Carlos, Viviane de Oliveira Marques, Renato Delfino de Jesus, Sidney Terencio da Silva.